



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO n.º 128/88 de 19 de outubro de 1988.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar
no valor de cz\$ 7.000.000,00 e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 55/88 (Exec.) de 19 de outubro de 1988.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

ARQUIVADO EM: _____

Diretor Geral

Lei Munic. N.º 1562



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 347/88/GAB

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
128/88
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Mais uma vez dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para passar às suas mãos o projeto de lei nº 55/88, que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.000.000,00 e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dos vereadores integrantes dessa Casa Legislativa.

O valor de Cz\$ 7.000.000,00 corresponde aos recursos obtidos através do Convênio EBTU nº 068/87, para obras do Programa de Investimentos em Transportes Urbanos e será aplicado na rua Joana Guindani Tonello.

Confiantes na aprovação desta matéria encarecemos a Vossa Senhoria que a mesma seja apreciada e votada em regime de urgência.

Na oportunidade renovamos as expressões de nossa consideração e estima.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
VOTAÇÃO: *única R.U.*
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 19/10/88.
DATA
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$..
7.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçal -
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crê-
dito suplementar no valor de Cz\$ 7.000.000,00
(sete milhões de cruzados), na seguinte unidade orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$ 7.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito
suplementar de que trata o artigo anterior o
valor recebido do Convênio EBTU Nº 068/87, para obras do Programa de
Investimentos em Transportes Urbanos, na rua Joana Guindani Tonello.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

[Assinatura de Aido José Bertuol]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

A COMISSÃO *Constituições
e justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
19/10/88
Fernando Ferrari



R.U.
19.10.88

FLS N.º *03*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 128/88

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de cz\$ 7.000.000,00 e dá outras providências.

Parecer

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo nº 128/88, Projeto de Lei nº 55/88 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$... 7.000.000,00 e dá outras providências", considerando a sua constitucionalidade, técnica, jurisdição e boa redação, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezoito dias do mês de outubro de 1988.

Paulo Chillamelau
Vereador PAULO CHILLAMELAU - Presidente

Olmes Bertile
Vereador OLMES BERTILE - Membro

Enio Benvenuti
Vereador ÊNIO BENVENUTI - Membro

A COMISSÃO *Finanças e*

Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - 111

19.10.88
Bertanico



R.U.
19.10.88

FLS N.º

04
B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 128/88

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo
a abrir um crédito suplementar no
valor de cz\$ 7.000.000,00 e dá ou-
tras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os vereadores abaixo firmados, Membros da -
Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após
anализarem os dizeres do processo nº 128/88 que, "Autoriza
o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor
de cz\$ 7.000.000,00 e dá outras providências", esta comis-
são é de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1988.

L. Turri
Vereador LIRIO TURRI - Presidente

Enio Benvenuti
Vereador ENIO BENVENUTTI - Membro

Vereador ÂNGELO E. DALLA COLLETA - Membro